



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023

*Termo de Apostilamento nº 001/2023, do Contrato nº 021/2023, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a **Sra. TASSIANE LEITE LOPES**.*

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 021/2023, com a **Sra. TASSIANE LEITE LOPES**, brasileira, Engenheira Ambiental e Sanitarista, inscrita no CPF sob nº 033.645.310-80, com Registro no Conselho sob nº 224733/CREA, residente e domiciliada na Rua Retaxerxes Pires Machado, 486, Bairro Sul, Município de Caçapava do Sul/RS, CEP: 96.570-000, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, conforme o Protocolo nº 989/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, formalizado de acordo com Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 e legislação aplicável, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 021/2023, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão de dotação orçamentária, sendo incluída a seguinte: 327.03.01.04.122.0010.2007.3.3.3.90.36.000000.0001.
2. As demais cláusulas e condições do Contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paverama.

Paverama/RS, 20 de abril de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PAVERAMA
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL